DocuSign Envelope ID: CC10D7ED-DC00-4C97-87F3-CE8A5A65F3E8

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

SEST SENAT Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em São Paulo (Vila Jaguara)/SP.

INSTRUTOR DE ESPORTE E LAZER (22 horas) Nº 068/23.

AGENTE DE MOBILIZAÇÕES Nº 041/23

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, durante o período de inscrições, que será de **24/01 a 31/01/2023.**

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - 2023 - COOPERATIVA DE TRABALHO CONEXÃO NOVO MUNDO - CNPJ: 46.052.523/0001-82 - NIRE: 35400192411 - O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO CONEXÃO NOVO MUNDO**, CNPJ: 46.052.523/0001-82, NIRE: 35400192411, estabelecida na Rua Romão Puiggari, 637- Vila Moraes - São Paulo-SP, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 32 do Estatuto Social, atendendo o disposto no caput do art. 11º da Lei 12.690/2012, convoca todos os associados em condições de votar (que para efeito de cálculo do quórum é de 40 associados, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que fará realizar-se no formato ONLINE pela Plataforma Zoom, sendo o acesso disponibilizado através de login e senha, às 20:30 h do **dia 02 de fevereiro de 2023**, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados; Caso este número não seja atingido, reunir-se-á em 2ª convocação, às 21:30 h com a presença da metade mais um de seus associados, ou em terceira e última convocação, às 22:30 h com a presença de no mínimo, de 20% de seus cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração de seu estatuto social - Art. 2º - do Objetivo - 1) Alteração do Estatuto para inclusão de Eventos. 2) Alteração do Estatuto Art. 4º - Dos Direito §2º - para inclusão de mais de um tema por palestrante. O link para a Assembleia será encaminhado por e-mail, e WhatsApp para todos os sócios cooperados (as) São Paulo, 21/01/2023. **Zuleica Ramos Tani** - Diretor Presidente.

SEST SENAT Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em São Paulo (Vila Jaguara)/SP.

INSTRUTOR SENAT (TRÂNSITO) – Nº 2126/22.
INSTRUTOR SENAT (TRÂNSITO – HORISTA) – Nº 2127/22.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EXTERNO – Nº 2124/22
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Nº 2125/22

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico: http://www.sestsenat.org.br/trabalhe-conosco, durante o período de inscrições, que será de **24/01 a 31/01/2023.**

O processo seletivo terá as seguintes etapas: avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

Sinch BR. S.A. (antigamente denominada TWW DO BRASIL S.A.

CNPJ 08.654.191/0001-17

Demonstrações Contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 (valores expressados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇO PATRIMONIAL

	Controladora		Consolidado
Ativo	31/12/2021	31/12/2020 (não auditado)	31/12/2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	51.817	67.743	95.553
Contas a receber de clientes	36.176	39.349	110.229
Tributos a recuperar	9.567	15.786	34.133
Despesas antecipadas	1.579	9.085	75.731
Partes Relacionadas	117.817	31.797	101.967
Outros Ativos	365	26	1.241
	217.321	163.786	418.854
Não circulante			
Partes relacionadas	40.757	-	-
Depósitos cauções	1.138	926	3.537
Imposto de renda e contribuição social diferidos	111.664	109.919	132.811
Investimentos	355.311	-	239
Ativos de Direito e Uso e Arrendamentos	1.582	1.633	3.490
Intangível	123	1.036	240.235
Imobilizado	4.717	1.772	8.510
	515.292	115.286	388.822
Total do ativo	**732.613**	**279.072**	**807.676**

	Controladora		Consolidado
Passivo e patrimônio líquido	31/12/2021	31/12/2020 (não auditado)	31/12/2021
Circulante			
Fornecedores	90.580	66.735	154.696
Salários e encargos sociais	1.242	2.125	11.037
Tributos a recolher	13.222	4.059	16.964
Passivos de Arrendamento	1.055	762	1.359
Partes relacionadas	14.241	548	1.031
Outros passivos	1.345	130	4.481
	121.685	74.359	189.568
Não circulante			
Partes relacionadas	255.000	-	255.000
Passivos de Arrendamento	1.011	883	2.915
Provisão para riscos	-	337	2.270
Outros Passivos	-	-	3.006
	256.011	1.220	263.191
Total do passivo	377.696	75.579	452.759
Patrimônio líquido			
Capital social	131.803	32.053	131.803
Reserva Legal	8.995	6.411	8.995
Reserva de Lucros	214.119	165.029	214.119
Total do patrimônio líquido	354.917	203.493	354.917
Total do passivo e do patrimônio líquido	**732.613**	**279.072**	**807.676**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Controladora		Consolidado
Receitas	31 /122021	31/122020 (não auditado)	31/12/2021
Receita dos serviços prestados	635.659	409.679	1.006.720
Custo dos serviços prestados	(483.601)	(292.880)	(781.048)
Lucro bruto	**152.058**	**116.799**	**225.672**
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(42.712)	(17.758)	(124.285)
Participação nos lucros (prejuízos) de controladas	(8.018)	-	71
Lucro Operacional	**101.328**	**99.041**	**101.458**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	2.548	929	3.640
Despesas financeiras	(20.259)	(153)	(22.461)
Variação cambial liquida	(65)	1.700	449
	(17.776)	2.476	(18.372)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**83.552**	**101.517**	**83.086**
Imposto de renda e contribuição social	(31.878)	75.704	(31.411)
Lucro / líquido do exercício	**51.674**	**177.221**	**51.674**
Atribuível aos acionistas da companhia	**51.674**	**177.221**	**51.674**

A Diretoria
Contadora - Luciana Acorsi – CRC: 1SP 289.850/O-4

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Controladora		Consolidado
	31 /12/2021	31/12/2020 (não auditado)	31/12/2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais incluindo operações descontinuadas			
Lucro antes do Imposto de renda e da contribuição social	83.552	101.517	83.086
Ajustes de:			
Depreciação e amortização	19.812	1.425	21.966
Resultado da equivalência patrimonial	8.018	-	(71)
Variação cambial liquida	(16)	-	(213)
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado do exercício	(31.878)	75.704	(31.411)
Constituição (Reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	140	(348)	(1.152)
Constituição (Reversão) de provisões para riscos	(337)	-	(222)
Juros Não Realizados	110	25	949
Valor residual de ativos baixados	5	77	2.975
Ajuste por remensuração	24	-	437
Outros	24	470	-
	79.514	178.871	76.344
Variações no capital circulante			
Contas a receber de clientes	20.239	(26.299)	(1.308)
Tributos a recuperar	12.080	(107.344)	7.687
Despesas antecipadas	7.506	(9.039)	(41.325)
Outros ativos	(552)	(355)	(2.893)
Fornecedores	23.845	50.862	29.654
Salários e encargos sociais	(883)	2.125	(6.786)
Tributos a recolher	9.163	(11.765)	6.019
Transações com Partes Relacionadas	(71.954)	(31.249)	(54.289)
Outros passivos	1.215	129	282
Caixa gerado (aplicado) pelas operações	**80.113**	**45.935**	**13.384**
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(7.606)	-	(7.606)
Juros pagos ou recebidos	(17.230)	-	17.435
Caixa líquido gerado (aplicado) nas operações	**55.277**	**45.935**	**23.213**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Pagamento pela aquisição de investida - Sinch Brasil S.A.	(380.005)	-	(380.005)
Caixa da investida Sinch Brasil S.A. na data da sua aquisição	-	-	37.716
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(3.963)	(869)	(5.232)
Aquisições de intangível	(135)	(1.066)	(135)
Empréstimos recebidos de partes relacionadas	1.058	-	-
Empréstimos concedidos para partes relacionadas	(41.815)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(424.860)**	**(1.935)**	**(347.656)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aporte de capital	99.750	-	99.750
Pagamentos de Arrendamentos	(1.093)	(122)	(2.497)
Empréstimos tomados de partes relacionadas	255.000	-	255.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**353.657**	**(122)**	**352.253**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**67.743**	**23.865**	**67.743**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**51.817**	**67.743**	**95.553**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquido	**(15.926)**	**43.878**	**27.810**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora		Consolidado
	31 /122021	31/122020 (não auditado)	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	51.674	177.221	51.674
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total	**51.674**	**177.221**	**51.674**
Atribuível aos acionistas da companhia			**51.674**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucro do Exercício	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2019 (não auditado)	**32.053**	**-**	**-**	**(5.781)**	**26.272**
Lucro do exercício	-	-	-	177.221	177.221
Constituição de reserva legal	-	6.411	-	(6.411)	-
Alocação para reservas de Lucros	-	-	165.029	(165.029)	-
Em 31 de dezembro de 2020 (não auditado)	**32.053**	**6.411**	**165.029**	**-**	**203.494**
Integralização de capital	99.750	-	-	-	99.750
Lucro do exercício	-	-	-	51.674	51.674
Constituição de reserva legal	-	2.584	-	(2.584)	-
Alocação para reservas de Lucros	-	-	49.090	(49.090)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**131.803**	**8.994**	**214.119**	**-**	**354.917**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas e embasadas pelas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e CPC's, atendendo as normas tributárias pertinentes.
As Notas Explicativas na íntegra, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1023003-60.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Síndico do Edifício Auriluce, Olga Pires Ferreira e José Alves Ferreira Sobrinho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Ap Caparroz Marchezoni ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Alameda Glete, nº 464, apartamento 51, Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01215-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 13 de janeiro de 2023. K-20e21/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000405-43.2021.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). SANDRO CAVALCANTI ROLLO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Sr. ERIC DE FIGUEIREDO RICHTER, Brasileiro, RG 30.177.727-5, CPF 34950244841, pai Klaus Alberto Richter, mãe Helani Voroniuk e Fegueiredo Richter, Nascido/Nascida 27/09/1985, natural de São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - RESCISÃO / RESOLUÇÃO por parte de PATRICIA SIMONETTI, alegando em síntese: que teria entregue certo valor em dinheiro ao réu para que fizesse investimentos financeiros em seu favor, mas que, e em razão do descumprimento do que havia sido ajustado, teriam solicitado a devolução dos valores, de acordo com o estabelecido no negócio jurídico entre eles havido, mas o réu não teria até então devolvido o que lhes seria devido. Requereu o arresto cautelar de quantia suficiente ao pagamento de eventual condenação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 15 de dezembro de 2022. K-20e21/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0028745-31.2022.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) A. ALVES PEREIRA (PANIFICADORA E LANCHONETE PANIS SERVE), CNPJ 12.068.031/0001-63, com endereço à Rua Decolagem, 30, Conjunto George Américo, Campo Limpo, CEP 44075-185, Feira de Santana - BA que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Doremus Alimentos Ltda . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$9.938,53, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário,inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos K-20e21/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037251-06.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MÁRCIA REGINA, com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$341.915,88(trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) para maio/2022, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de novembro de 2022. K-20e21/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003281-44.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TIZIANA PREVOT RODRIGUES, RG 281830721, CPF 266.017.548-97, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Ibe - Business Education de São Paulo Ltda e outro. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 29.761,77 (valor em 31/12/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de março de 2022. K-20e21/01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025686-74.2022.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JACO RAMOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 55252212, CPF 757.838.789-87, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Tropical de Pesquisas e Tecnologia André Tosello. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 33.905,93, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de janeiro de 2023. K-20e21/01

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.404.126, em 06 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **DELMA APARECIDA BUENO GONÇALVES JAQUIER,** brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1964, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular datado de 24 de fevereiro de 1964, celebrado com Antonio Basile; posse essa que se refere ao **IMÓVEL situado na Rua Dezessete de Outubro, nº 217, com área de superfície de 118,80m², correspondente ao lote nº 32 da quadra "A" do loteamento denominado Vila Gaúcha, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.442.0032-1,** registrado em área maior, conforme averbações nºs 186, 187 e 188 feitas a margem da inscrição nº 20.444, deste registro, com origem nas transcrições nºs 18.208, 22.475, 22.705, 32.566 e 32.567 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de JOÃO LANG e sua esposa TEREZA LANG, compromissado a venda em favor de ANTONIO BASILE, MARTIN SEBAL, ALEXANDRE SCHREIBER e HERAN HARRY SCHREIBER. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, JOÃO LANG, TEREZA LANG, ANTONIO BASILE, MARTIN SEBAL, ALEXANDRE SCHREIBER, HERAN HARRY SCHREIBER, IZILDA CARRIÇO; e VRSR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, por seu sócio RENATO FILGUEIRA DE MENEZES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 20 de janeiro de 2023. O Oficial.

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 22 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, por meio digital. Arquivada na JUCESP sob nº 4.645/23-6, em 11.01.2023, pela qual foram tomadas as seguintes deliberações unânimes e sem ressalvas, de conformidade com a ordem do dia: **a)** o Primeiro e o Segundo Programa da Companhia, na forma dos Anexos I e II a esta ata; **b)** os colaboradores da Companhia que serão beneficiários do Primeiro e do Segundo Programa da Companhia, conforme relação que integra esta ata como Anexos III e IV; **c)** a minuta padrão do Contrato de Outorga da Companhia, relativa ao Primeiro e Segundo Programa, na forma dos Anexos V e VI a esta ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 27 de dezembro de 2022, às 9:00 horas, por meio digital. Arquivada na JUCESP sob nº 3.479/23-7, em 11.01.2023, pela qual foi tomada a seguinte deliberação unânime, de conformidade com a ordem do dia: aprovaram autorizar o crédito, nesta data, aos acionistas de juros sobre capital próprio, no total de R$ 27.750.000,00, correspondente a R$ 24.427,81 por ação, que serão pagos aos acionistas até o dia 31/07/2023. Os referidos juros, líquidos do imposto de renda, serão imputados ao valor dos dividendos obrigatórios do corrente ano e terão como base a posição acionária de 30 de dezembro de 2022. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 22 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, por meio digital. Arquivada na JUCESP sob nº 4.646/23-0, em 11.01.2023, pela qual foram tomadas as seguintes deliberações unânimes, de conformidade com a ordem do dia: (i) Aprovar o Plano de Incentivo de Longo Prazo (Ações Fantasma - Phantom Shares) da Companhia, que estabelece as condições gerais de incentivo de longo prazo por meio de outorga de ações fantasma a administradores, empregados e demais colaboradores elegíveis da Companhia e de suas controladas ("Beneficiários"), cujo texto aprovado é anexo a esta ata como Anexo I; (ii) Aprovar a rescisão do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado na Assembleia Geral de 28.12.2020 e, consequentemente, do Primeiro e Segundo Programas de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados em Reunião do Conselho de Administração de 28.12.2020 e 26.01.2021, respectivamente. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000181-11.2017.8.26.0447. O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que o Espólio de Mário Gajanigo Filho, Paulo Rodrigues Gajanigo, CPF 324.578.068-01 e s/m Luiza Batista Amaral, CPF 142.308.327-02, Mariana Rodrigues Gajanigo, CPF 287.268.938-94 e Micheline Rose Stern Levy Gajanigo, CPF 078.010.058-13, ajuizaram uma Ação de Usucapião, tendo como corréus Maria Regina Pasquale e Outros, objetivando o domínio do percentual equivalente a 80% do imóvel rural denominado ? SÍTIO PINDORAMA?, com área total de 24.287,01 m2, localizado no Distrito de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, na Estrada Vargem Grande, 35, cadastrado no INCRA sob nº 634077007099-3, objeto da matrícula nº 5.995 do Cartório de Registro de Imóveis de Bragança Paulista/SP, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

3GD CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ 20.103.621/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da sociedade 3GD CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA a reunirem-se em Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos (3/4) do capital social, no dia 25/01/2023, às 14h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 27/01/2023, às 14h00min, na sede social da 3GD CONSULTORIA EM SEGURANÇA LTDA situada na Rua Francisco Hurtado nº 55, 44 D, Água Funda, CEP 04156-040 – São Paulo – SP, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a dissolução total da sociedade.

FELIPE PROVENZANO RAMOS DE OLIVEIRA
Administrador – sócio gerente K-23/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030298-21.2013.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ EUZEBIO MEIRA DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 302.032.398-30, com endereço à Avenida Melchert, 37, apto.92 - Bloco 04, Chácara Seis de Outubro, CEP 03508-000 e ANA CRISTINA MEIRA DOS SANTOS, Brasileira, Casada, RG 307624973, CPF 282.173.018-75, com endereço à Avenida Rebouças, 381, Cerqueira Cesar, CEP 05401-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ensino Supletivo Aliado Ltda, alegando em síntese: o recebimento da quantia de R$ 19.479,79, referente aos Contratos de Prestações de Serviços Educacionais. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba de honorários será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em PENHORA O ARRESTO procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente via Bacenjud, no valor de R$ 738,82 às fls. 182/184 dos autos. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC/2015). S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2023.

UNIALCO S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR (EM REGIME JURÍDICO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/MF – 44.984.490/0004-26 - NIRE – 35.300.008.782 - ARAÇATUBA – SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Unialco S/A – Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **31/01/2.023**, às **9 horas**, em sua sede social, localizada na Avenida Brasília, nº 2.741, Jardim Nova Yorque, CEP - 16.018-000, na cidade e Comarca de Araçatuba/SP, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** 1. Aquisição de Ações para Tesouraria (Espólio de Mohamed Darghan). Continuidade da AGE de 12.12.22. 2. Gestão de Imóveis. Autorização para aquisição de Imóveis e Outorga de Escrituras (continuidade da AGE de 11.09.20). 3. Outros assuntos de interesse da sociedade. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas e terceiros interessados devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Araçatuba, 20/01/2.023. **Unialco S/A – Álcool e Açúcar - em Recuperação Judicial. (a) Rogério Nogueira Alves; Nilton Cesar Medeiros -** Diretoria Executiva. (20,21,24)

VENDA JUDICIAL

Vara do Trabalho de Pirassununga – SP

Recebimento de Propostas: de 10/02/2023 a 27/02/2023, até às 11h00min.

1) Nua propriedade de casa, R. Visconde de Inhaúma, nº 875, Ribeirão Preto – SP. Área t.: aprox. 535,05m. M. 51.207 do 1º RGI de Ribeirão Preto – SP. Há usufruto vitalício. Proc. 0010060-14.2016.5.15.0136. Aval.: R$884.000,00. V.M.: R$574.600,00.

- As propostas serão recebidas no período de **10/02/2023 às 11h00min a 27/02/2023 às 11h00min**, horário de Brasília, através da plataforma **www.galeriapereira.com** (sem ".br"), mediante "cadastro prévio" e "habilitação".

5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto – SP.

Recebimento de Propostas: de 22/02/2023 a 28/02/2023, até às 11h00min.

- Imóvel comercial, R. Angatuba, nº 831, Jd. Salg. Filho, Ribeirão Preto – SP. Área t.: 1.260,00ms²/constr.: 607m². M. 44.057 do 2º RGI de Rib. Preto – SP. Proc. 0047200-50.1999.5.15.0113. Reav.: R$450.000,00. V.M.: R$225.000,00.

- **A) 02 casas, R. Afonso Schmidt, nº 726, Ribeirão Preto – SP.** Área t.: aprox. 233,2m2. M. 12.528 do 2º RGI de Rib. Preto – SP. Há hipoteca. Aval.: R$420.000,00. V.M.: R$210.000,00. **B) Apartamento nº 51, 5º Pav., Bl. 05, R. Afonso Schimdt nº 695, Ed. Alemanha, Res. Portal das Bandeiras, Ribeirão Preto – SP**, c/ 1 vaga de garagem. Área útil: 53,919m²/t.: 68,5463358m². M. 58.702 do 2º RGI de Rib. Preto – SP. Aval.: R$180.000,00. V.M.: R$90.000,00. Os dois imóveis referem-se ao proc. 0184800-74.2003.5.15.0113.

- **Terreno, L. 07, Q. 08, Al. Jatobá, Res. Sta. Isabel, Rod. Romildo Prado, nº 5004, Louveira – SP.** Área t.: 639,78m². M. 12.232 do RGI de Vinhedo – SP. Proc. 0001729-88.2011.5.15.0113. Aval.: R$400.000,00. V.M.: R$300.000,00.

- Área de terras, Faz. Guiné, Estr. de **Srminas ao Guiné, KM15, São Roque de Minas – MG.** Área t.: 11,6980ha. M. 7583 do RGI de S. Roque de Minas – MG. Proc. 0000825-63.2014.5.15.0113. Aval.: R$234.000,00. V.M.: R$175.500,00.

- **Apartamento nº 402, 4º A., Conj. F-2, Bl. "F", R. Leonardo Gonçalves, nº 350, Conj. Hab. Orfeu Paraventi Sobrinho, Ribeirão Preto – SP**, c/ 1 vaga de garagem. Área útil: 63,532500m²/t.: 69,546953m². M. 67.615 do 2º RGI de Rib. Preto – SP. Proc. 0011290-29.2017.5.15.0113. Reaval.: R$161.524,38. V.M.: R$80.762,19.

- As propostas serão recebidas no período de **22/02/2023 às 11h00min a 28/02/2023 às 11h00min**, horário de Brasília, através da plataforma **www.galeriapereira.com** (sem ".br"), mediante "cadastro prévio" e "habilitação".

2ª Vara do Trabalho de Campinas – SP.

Recebimento de Propostas: de 23/02/2023 a 01/03/2023, até às 11h00min.

1) Apartamento nº 41–B, 4º pav., Ed. Bentley, Cond. Ed. Trafalgar Square, R. Critios, nº 57, Vl. Suzana, São Paulo – SP, c/ 03 vagas indeterminadas. Área priv.: 210,90m2/t.: 449,924m². M. 112.179 do 18º RGI de São Paulo – SP. Proc. 0200500-76.2002.5.15.0032. Aval.: R$1.500.000,00. V.M.: R$750.000,00.

- As propostas serão recebidas no período de **23/02/2023 às 11h00min a 01/03/2023 às 11h00min**, horário de Brasília, através da plataforma **www.galeriapereira.com** (sem ".br"), mediante "cadastro prévio" e "habilitação".

- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 06 (seis) vezes.

Não haverá encerramento presencial.

- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.

- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J

- Mais informações e edital completo em: www.galeriapereira.com / 19-9-9631-1050 (claro), e-mail: contato@galeriapereira.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1062336-79.2017.8.26.0114.
O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CRISTIANO FELICIO DA COSTA**, CNPJ: 24.683.984/0001-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AVEC CAMPINAS DISTRIBUIDORA LTDA, objetivando a cobrança de débito oriundo de serviços de distribuição de produtos alimentícios não pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL**, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, tendo sido citado a fls. 98. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de novembro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.408.381, em 05 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **RENATA KAZAKEVICIUS FORIGATO,** brasileira, empresária, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2008, aquisição esta feita através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel e outras avenças, datado de 14 de julho de 2008 celebrado com Isaias Bernardo de Lima; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 110,22m², situado na Rua Palácios, nº 26, antiga Rua Particular, correspondente ao lote 18 da quadra única no Jardim Santo Antoninho, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de superfície de 157,08m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.304.0018-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 21.136 do 4º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FRANCISCO PALACIOS, MARIA APARECIDA GARCIA DUARTE, MARIA BEATRIZ PEREIRA, ERNESTO GATTAI, AURÉLIO GATTAI NETO, ISAIAS BERNARDO DE LIMA, MARÇAL MATIAS BONERI, ELAINE CRISTINA SANTOS MONTECELI BONERI, MOZART GARCIA DUARTE, DALCIDIA GONÇALVES DUARTE, DANIELA FRANCISCO FARO, WILLIAN JOSÉ GHEDINI, REGINA IARA AMBRÓSIO GHEDINI; e MARIA APARECIDA BIZARRI , oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de janeiro de 2023. O Oficial.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itatiba/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003728-96.2022.8.26.0281. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dra. RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA - EIRELI**, CNPJ XX.XXX.XXX/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **Supermercado Louveira Ltda**, alegando em síntese ser credora da requerida no valor de **R$ 10.740,08** devido ao não pagamento dos produtos vendidos no estabelecimento comercial da autora, aos clientes que usavam o sistema Sindplus da requerida, para créditos de vale-alimentação. Requer a tutela de urgência para determinar arresto de bens até o limite do crédito e citação da requerida para pagamento. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no **prazo de 15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **efetue o pagamento** da quantia reclamada, sendo que neste caso os honorários advocatícios serão de 5% do valor atribuído à causa, bem como ficará isento do pagamento de custas processuais, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, nos termo do artigo 701 do CPC. **Prazo para embargos: 15 dias**. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e honorários advocatícios (10%), a executada poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, nos termos do artigo 916 do CPC). Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Físico nº: 0034274-63.2012.8.26.0068/01 - Ordem nº 2435/12-1. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença. Constrição/ Penhora / Avaliação /Indisponibilidade de Bens. Exequente: Azevedo e Satin Advogados Associados. Executado: Franciele Paula Mors. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0034274-63.2012.8.26.0068/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCIELE PAULA MORS, RG 1101906161, CPF009.030.050-50, que Azevedo e Satin Advogados Associados, ajuizou ação de Cumprimento de sentença para cobrança de R$5.788,15 (Junho/2022), corrigido e acrescida de juros de mora de 1% ao mês. Estando a executada em local ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), bem como dos arrestos efetuados sobre os direitos do veículo em nome da executada Franciele qual seja: Placas ERM3080, Marca, Modelo/Kia Sportage EX2 2.0G2, e sobre as quotas sociais da Empresa: SALUS ALIMENTAÇÃO FUNCIONAL, CNPJ.12.003.560/0001-89 de sua titularidade. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 18de novembro de 2022

Edital de Citação. Prazo 20 Dias. Processo nª 1027090-85.2018.8.26.0405 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Medeiros Lenz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA SIMON, Brasileira, Viúva, Prendas do Lar, RG26180066-8, CPF 169.221.938-30, com endereço à Rua Francelino Gomes da Silva, 52,Raposo Tavares, CEP 11760-000, Itariri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução deTítulo Extrajudicial por parte de Laercio Lorandi, alegando em síntese: O exequente alega inadimplência por parte dos executados no cumprimento de obrigações estipuladas em contrato de aluguel de imóvel descrito na inicial, ensejando a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida (R$ 9.256,96),que deverá ser corrigido até adata do efetivo pagamento, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15(quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas decorreção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(a/s) executado(a/s)advertido(a/s) de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 17 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006971-75.2021.8.26.0445 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VALLOR URBANO LTDA, CNPJ 51.000.503/0001-06, que lhe foi proposta, por parte de Rubem Cesar Maia Lisboa Junior, uma Ação Regressiva por Evicção na qual figura como litis denunciada, alegando o autor que comprou da ré Atlântica Vale Empreendimentos, o imóvel registrado no CRI local sob a matrícula 36.563; lote este vendido pela Vallor Urbano à ré para revenda. Tendo sido a venda anulada por r. Sentença no processo 1001086-56.2016.8.26.0445, e deferida a denunciação á lide requerida pela Altântica à Vallor Urbano, requer o autor o reembolso dos valores pagos: R$ 95.631,56 (dezembro/2021). Encontrando-se a litis denunciada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 19 de dezembro de 2022. P-20e21/01

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045267-97.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SUPERMERCADO OHAYO COFFEE SHOP LTDA, CNPJ 04.167.126/0001-06, e a AMANDA GEORGETE SODRE, CPF - 271.632.788-29, que lhes foram proposta uma ação de Monitória por parte de Itaú Unibanco S/A (tendo ocorrido, diante de cessão havida, substituição no pólo ativo para IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A), alegando em síntese inadimplemento da parte requerida referente Cédula de Crédito Bancário sob o n° 27450115-4. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 31.361,44 (valor em 27/09/2018), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica a parte ré advertida que será isenta do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 20/01/2023 21:23:24 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br